



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do deputado Eduardo Holanda

Assembleia Legislativa de Alagoas
PROTOCOLO GERAL 0000597
Data: 14/03/2017 Horário: 16:06
Legislativo -

PROJETO DE LEI N° 399/2017.

“Dispõe sobre o horário de transmissão obrigatória das sessões ordinárias da Assembleia Legislativa Estadual pela emissora oficial estadual de radiodifusora sonora”

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º - As emissoras de radiodifusora oficial estadual, excluída a de televisão, são obrigadas a transmitir, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, um compacto das sessões da Assembleia Legislativa estadual, ficando reservados trinta minutos ininterruptos para essa finalidade.

§ 1º O programa de que trata o caput deste artigo deverá ser transmitido em cortes, com inicio às 20 (vinte) horas, horário oficial de Brasília, pela Radio Difusora do Estado de Alagoas e pela emissora educativa estadual, que para tanto se utilizarão de um compacto produzido pela coordenação de comunicação da Assembleia Legislativa Estadual e disponibilizado aos meios de comunicação referidos nesta lei até trinta minutos antes do inicio da veiculação do programa.

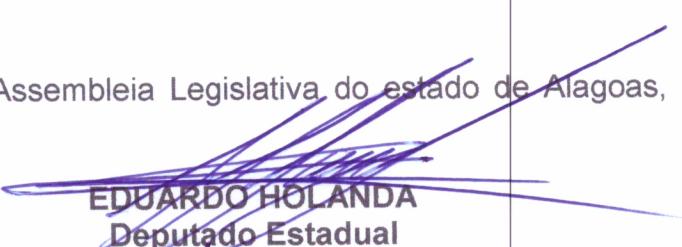
§ 2º os casos excepcionais de flexibilização ou dispensa de transmissão do programa serão regulamentados pelo Poder Executivo.

§ As emissoras de radiodifusão sonora oficial estadual são obrigadas a veicular, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriadas, inserção informativa sobre o horário de transmissão do programa de que trata o caput deste artigo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do estado de Alagoas, em 14 de março de 2017.


EDUARDO HOLANDA
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo dar maior transparência ás ações desenvolvidas no âmbito da Assembleia legislativa , de modo a estreitar os laços com a população em geral, com base no exemplo, bem sucedido, de outras casas legislativas do pais, como a Câmara dos Deputados e o Senado Federal .

Com a iniciativa , o cidadão alagoano terá mais um importante canal de comunicação, ampliando assim o alcance das ações no parlamento, já que o radio segue como o mais dinâmico veiculo de que se tem notícia.

A Radio assembleia fará com que o parlamento fortaleça a divulgação de sessões ordinárias e extraordinárias, especiais e solenes , alem das audiências públicas , seminários , reuniões e demais iniciativas das comissões permanentes da Casa de Tavares Bastos.

A sugestão é a de que a radio difusora de Alagoas, a mais antiga em operação no estado, Possa realizar a transmissão das sessões, engrandecendo o processo democrático.

Com a frequência de 960 KHz AM, a emissora do Instituto Zumbi dos Palmares , autarquia do governo estadual , O Poder Legislativo terá ampliado a difusão de suas ações a público cada vez mais diversificado , somando-se aos relevantes serviços prestados pela TV Assembleia – cuja programação já pode ser acompanhada inclusive pela internet.

Portanto , alem da transmissão ao vivo das sessões da assembleia Legislativa, propõe-se que a Radio Assembleia também veicule informação sobre as decisões , debates , discussões e propostas dos 27 deputados estaduais.

No caso em foco, a produção de reportagens caberia á equipe de jornalismo da radio Difusora, também responsável pela divulgação de fatos que não envolvem diretamente a atividade legislativa, mas que interessam á sociedade alagoana.

A large, handwritten signature in blue ink, appearing to read "EDUARDO HOLANDA", is overlaid on the bottom of the page. The signature is somewhat stylized and covers a significant portion of the page area.
EDUARDO HOLANDA
Deputado Estadual